



MEMORIAL DESCRITIVO NATAL ERECHIM 2026 – DECORAÇÃO

Contratação de empresa para prestar o serviço de decoração interna para o Natal Erechim 2026, conforme descritivo abaixo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Natal Erechim 2026 tem o tema “Viva o Brilho das Estrelas”, e a proposta de decoração geral é criativa, tradicional, festiva, amigável e simbólica, com referência a estrelas e brilhos, com símbolos afetivos do Natal. A decoração interna, que seguirá a mesma proposta, será feita na Casa Noel e na Prefeitura.

1.2 A contratação refere-se aos serviços de decoração, que devem incluir:

I) Transporte dos itens decorativos de posse da Prefeitura (todos localizados no pavilhão, sito à Rua Léo Neuls, nº 625, bairro Koller, Erechim) até os locais de instalação;

II) Serviço de mão de obra e material para instalação da decoração dos locais solicitados;

III) Eventuais manutenções das decorações;

IV) Recolhimento das peças ao final do evento e devida entrega e conferência junto ao pavilhão.

1.3 A Prefeitura Municipal possui acervo próprio de itens decorativos natalinos para utilização na composição da decoração. Caberá à empresa contratada fornecer os serviços de criatividade e mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como disponibilizar todos os materiais, ornamentos e itens complementares necessários para suprir eventuais faltas e garantir a composição integral da decoração proposta, incluindo materiais de instalação, acabamento e complementação estética, de forma compatível com o tema e com o acervo já pertencente ao Município. É necessário ressaltar que não se trata de aquisição de decoração.



2. CASA NOEL

2.1 A Casa do Noel é uma estrutura de madeira que será instalada na Praça da Bandeira durante o período do Natal a fim de oferecer apoio à equipe de recreação, abrigando o Papai Noel, a Mamãe Noel e seus elfos. O espaço interno possui aproximadamente 16m², com 1 janela de 1,20x1,20m e 2 portas duplas de entrada/saída, conforme a planta baixa a seguir. A casinha não possui forro, portanto a estrutura do telhado fica exposta. Seu interior também não possui revestimento nas paredes, deixando assim a textura da madeira aparente.

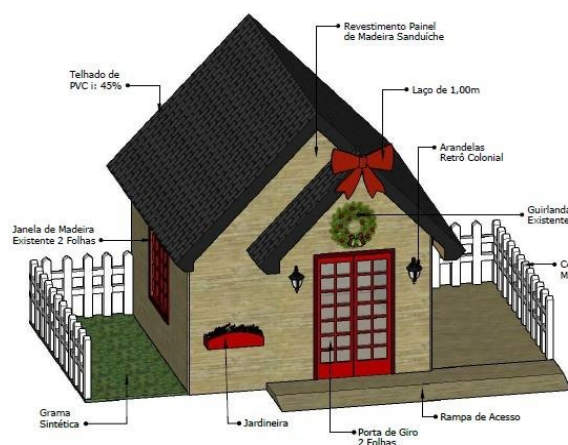
2.2 O interior da casa contará com um tecido sublimado de posse da Prefeitura Municipal, localizado em uma das paredes, com a intenção de compor as poltronas do casal Noel à frente, de forma a criar um ambiente “caseiro”.

2.3 A empresa deverá fornecer mão de obra e materiais, na composição de decoração, no mínimo, o seguinte:

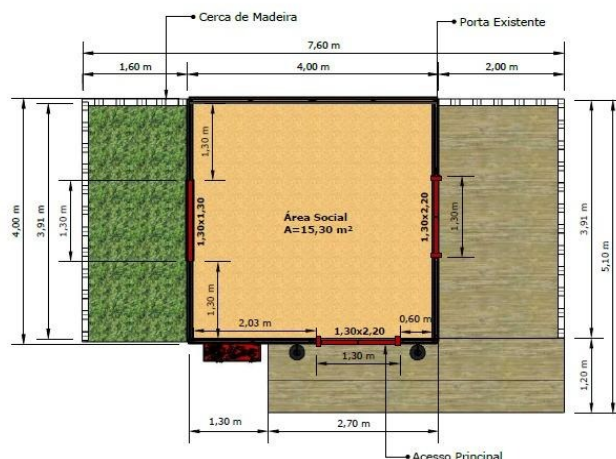
Para o interior da Casa Noel:

- I) 1 tapete adequado à decoração na parte central;
- II) ornamentos para agregar na decoração de 1 árvore de festão, com aproximadamente 2,00 metros de altura, especialmente estrelas, decorações nas cores tradicionais natalinas, com foco nas cores do tema, quais sejam, vermelho, verde e principalmente dourado e colocação de iluminação com piscas;
- III) Caixas de presentes e elfos ao redor da árvore (necessário montar as caixas).

2.3.1 Em seu acervo, a Prefeitura Municipal dispõe de 1 (uma) árvore para ser instalada na Casa Noel, além de poltronas para a família Noel, iluminação e alguns ornamentos decorativos. A empresa deverá instalar os materiais existentes e complementar a decoração.



PESPECTIVA PARALELA
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1:50

(planta baixa)



(Referência para decoração interna da casa)

3. PREFEITURA

3.1 Deverá ser decorado o interior do prédio da Prefeitura, mais especificamente as áreas do saguão e circulação, incluindo a escadaria e as portas das salas. O interior das salas não será decorado por esta contratação. A intenção é que o público possa acessar o prédio após o expediente e em finais de semana, momentos em que o órgão não está ativo. O saguão possui uma área de 100 m² com uma escadaria central e amplas janelas de madeira na fachada principal, com intenso fluxo de pessoas durante os dias úteis. Salienta-se que por tratar-se de uma edificação de importância histórica, a estrutura física



do prédio não deve ser danificada de modo algum. Eventuais fixações devem ser feitas com abraçadeiras plásticas ou item semelhante, sendo proibida a perfuração da estrutura.

3.2 A empresa deverá ornamentar, na composição de decoração, no mínimo, o seguinte:

I) 2 árvores de estrutura metálica revestidas com festão, com aproximadamente 2,00 metros cada, com pingentes, estrelas, tecidos, fitas e demais decorações nas cores tradicionais natalinas, com foco nas cores do tema, quais sejam, vermelho, verde e principalmente dourado e iluminação com piscas;

II) Decoração temática no ponto focal da escadaria, localizado no centro;

III) 1 guirlanda grande na porta de entrada do prédio;

IV) 10 guirlandas pequenas para portas internas;

V) Festões nos corrimãos da escada, ornamentados com luzinhas estilo cascata, estrelas e fitas douradas;

VI) Produção do cenário de presépio;

VII) Estruturas necessárias de arcos e demais materiais para compor a decoração.

3.2.1 Para cada árvore, deve-se utilizar as peças de posse da prefeitura, tais como bolas, personagens e pendentes, e complementar com demais ornamentos. A escadaria deverá ser decorada com o festão e itens decorativos de posse da Prefeitura.



(referência para decoração das árvores)



(referência para decoração da escadaria)

4. ITENS A CARGO DA EMPRESA

4.1 A contratada fará uso dos itens de posse da prefeitura. Entretanto, responsabiliza-se pela complementação com itens próprios, a fim de garantir a beleza da decoração e da temática conforme referências acima. Deve fornecer, bolas plásticas de cores variadas, compatíveis com a temática e tamanhos adequados com os pinheiros, flores, estrelas,



adereços tais como pinhas, personagens natalinos, folhas e galhos. Os itens a serem utilizados devem ser aprovados pelo gestor. A empresa ainda deve levar equipamentos e materiais necessários para execução do trabalho, tais como extensões elétricas, escadas, ferramentas, linhas, fitas adesivas, entre outros.

4.2 PRAZOS DE ENTREGA: Em relação a decoreação do hall da prefeitura, a empresa deverá realizar a decoreação em tempo hábil, entregando-a finalizada no dia 05 de novembro. Quanto à decoreação da Casa do Noel, esta deverá estar integralmente finalizada até o dia 26 de novembro.

4.3 Deve-se retirar e armazenar corretamente os itens no pavilhão do Natal após as festividades – retirada a partir de 05 de janeiro de 2027.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será permitida a colocação de faixas ou qualquer outra forma de divulgação da empresa contratada nos locais mencionados.

5.2 A empresa deverá apresentar Atestado de Capacitação Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

5.3 Caso ocorram contratemplos, como roubos, depredação ou desvios, os mesmos deverão ser comunicados ao departamento policial, com o registro de um boletim de ocorrência. A cópia do B.O. deverá ser entregue ao gestor do presente contrato.

Manuella Tabaczinski Portela
Gestora Contratual

Aline Ângela Balestrin
Gestora Adjunta